

Nome do beneficiário: **Maria Luísa de Carvalho Viégas Machado**
 CPF nº.: **060.013.614-01**
 Matrícula nº.: **0979555-3**
 Cargo: **ASSESSOR EXECUTIVO II**
 Período de deslocamento: **30/10/2025 a 31/10/2025.**
 Quantidade de diárias: **02(DUAS) diárias**
 Destino: **RIO DE JANEIRO/RJ**
 Objetivo do deslocamento: **Participar no “2º Encontro de Cidades: Em Direção à Agenda 2030”, promovido pela Fundação Nacional dos Prefeitos (FNP), nos dias 30 e 31 de outubro de 2025, no Museu de Arte do Rio (MAR), Rio de Janeiro/RJ.**
 Dotação orçamentária:
 Programa: **09.001.04.122.0045.4496.0009**
 Elemento de Despesa: **33.90.140000000000**
 Fonte: **1.5.00.000001**

LAÍS MÉRCIA SANTOS MENDES TORRES

Diretora Executiva de Governança e Gestão Interna
 Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:37510881

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0662/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0166/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/12225/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MSG SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.257.516/0001-38

OBJETO: A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DESCARTÁVEL** para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes ANEXO I deste Termo de Referência, anexo do edital do **Pregão nº. 0166/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM REGISTRADO: Item: 13 Valor Unitário: R\$: 3,20.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2025.

Maceió-AL, 27 de Novembro de 2025.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:526C6303

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0663/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 0166/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/12225/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.325.460/0001-09

OBJETO: A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DESCARTÁVEL** para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió, nas especificações e quantidades constantes ANEXO I deste Termo de Referência, anexo do edital do **Pregão nº. 0166/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM REGISTRADO: Item: 14 Valor Unitário: R\$: 2,76.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2025.

Maceió-AL, 27 de Novembro de 2025.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9750F8AC

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.105782.2025.

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0175/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.105782.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos REMUME e medicamentos judicializados (itens fracassados do PE 128.2025), para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo como vencedora do item 03, a empresa **CIRÚRGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.829.137/0001-66.

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D3F347AF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0515/2024. / PE Nº. 089/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.129625/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.685.649/0001-24;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0515/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0515/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 11/12/2025 a 11/12/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 10/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2025.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:52E2EB92

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 078/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.97181/2025.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10 e do INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM), inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 51.130.072/0001-94 E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA/ESCOLA - CIEE, Associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de Assistência Social e reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB pelo INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM no Termo de Contrato nº 078/2021, a partir da publicação do Decreto Municipal nº 10.105, em 30/07/2025.

DA SUCESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES: O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM assume, a partir da data acima indicada, todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Contrato nº 78/2021, inclusive os encargos, responsabilidades e eventuais débitos remanescentes assumidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, até a presente data.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da execução deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAM - Programa de Trabalho: 09.001.04.122.0045.4496.0009 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1.5.00.000001.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente troca de titularidade está amparada na Lei Delegada Municipal nº. 012, de 04 de julho de 2025 e no art. 38 do Decreto Municipal nº. 10.105, de 29 de julho de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 078/2021 não alteradas por este instrumento e/ou termos aditivos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de Novembro de 2025.

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5DCCA95A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 033/2022. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.94391/2025).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MATUÍPE – IMAPS, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.812.333/00001-20;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Fomento nº. 033/2022, para adequar sua execução à nova reformulação estratégica aprovada no Processo Administrativo nº. 5800.94391/2025. A alteração consiste na adoção integral do novo Plano de Trabalho (ID 9328024), que institui um modelo de execução híbrido (equipes multidisciplinares volantes e centro de referência especializado) e estabelece novo cronograma de execução e desembolso para a continuidade do Programa “Saúde da Gente”.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 08(oito) meses, contados da assinatura deste instrumento.

DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: O valor global pela execução da parceria pelo período de 08(oito) meses será de R\$ 1.362.431,07 (Hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e sete centavos), perfazendo o valor de R\$ 10.899.448,56 (Dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, cinquenta e seis centavos), ao final dos 10(dez) meses, de acordo com o novo Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 18.001.10.301.0022.239609 - REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001002 - ASPS

DO FUNDAMENTO LEGAL: O Processo Administrativo nº. 5800.94391, as disposições na Lei Federal nº. 13.019/2014.